



MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a Aquisição de materiais de obras civis para construção de uma lixeira nos arredores do rancho do Centro de Instrução com valor total estimado de R\$ 10.351,55 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

PDM: 811 / CATMAT: 268998 - Tijolo

PDM: 811 / CATMAT: 480899 - Tijolo

PDM: 867 / CATMAT: 454500 – Cimento Portland

PDM: 13546 / CATMAT: 250026 - Vergalhão Armação Concreto

PDM: 14331 / CATMAT: PDM: 616640 - Argamassa

Disponibilidade de limite: R\$ 65.492,11

BRUNO RIBEIRO VICENTE
Capitão-Tenente (AA)
Chefe do Departamento de Serviços Gerais

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/unidade: 752100
Fonte: 1050000077
PTRES: 237121
Elemento de despesa: 339039
PI: G482MNG01RL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
Terceiro - Sargento (PL)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas